



## EDITAL PPGE/UERN N° 013/2020

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSAS DS/CAPES PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO (PPGE) 2020

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGE), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), realizado em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e com a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna pública, pelo presente Edital, a homologação do resultado final do processo seletivo para concessão de Bolsas do Programa de Demanda Social, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

#### 1 DA QUANTIDADE DE BOLSAS

**1.1** Foram oferecidas 06 (seis) bolsas do Programa de Demanda Social, da CAPES (DS/CAPES) da cota do PPGE.

#### 2 DA DURAÇÃO DAS BOLSAS

**2.1** As bolsas do Programa de Demanda Social, da CAPES, serão concedidas até o mês de fevereiro de 2021, conforme Ofício Circular n° 3/2020-GAB/PR/CAPES de 03 de março de 2020.

#### 3 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

**3.1** De acordo com os critérios de seleção adotados pela Comissão de Bolsas do PPGE, tomando como referência o artigo 9° da Portaria CAPES n° 76, de 14 de abril de 2010, e discriminados no Edital PPGE/UERN N° 011/2020, os candidatos tiveram os seguintes resultados.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1°	Letícia Bezerra França	8,2
2°	Mariana Pricilia de Assis	7,9
3°	Adelmo Artur de Aquino	7,8
4°	Maria Juliana do Nascimento	7,3
5°	Danilly de Sousa Bezerra	7,1

#### **4 DA ORDEM DE CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**4.1** Como previsto no **item 2** do **Edital PPGE/UERN Nº 011/2020**, a ordem de concessão das bolsas é a seguinte:

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1º	Letícia Bezerra França	Contemplada com a bolsa DS/CAPES
2º	Mariana Pricilia de Assis	Contemplada com a bolsa DS/CAPES
3º	Adelmo Artur de Aquino	Contemplado com a bolsa DS/CAPES
4º	Maria Juliana do Nascimento	Contemplada com a bolsa DS/CAPES
5º	Danilly de Sousa Bezerra	Contemplada com a bolsa DS/CAPES

**4.2** Os candidatos contemplados com as bolsas deverão comparecer, à secretaria do PPGE, **até o dia 17 de março de 2020**, das 8h às 12h, para providências dos trâmites finais do processo de seleção.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, com consulta direta ao Conselho Administrativo do PPGE.

Pau dos Ferros-RN, 13 de março de 2020.

#### **COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGE**

Prof. Dr. José Cezinaldo Rocha Bessa – Presidente  
Prof. Dr. Glaydson Francisco Barros de Oliveira - Membro  
Prof. Dr. Rosalvo Nobre Carneiro – Membro  
TNS Francisco Renato dos Santos – Membro  
Discente Roberta Santos de Almeida – Membro